

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Rúbrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010  
PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES  
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROFº LEO

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2010

**INICIATIVA:**  
EDIL JÚLIO FERRARI CECOTTI

**HISTÓRICO:**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA  
AS PESSOAS QUE DESTACAM NO  
TRABALHO VOLUNTÁRIO AO IDOSOS  
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM.

LEITURA: 23, 11, 2010  
1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

### PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO:	PR
PROTOCOLO GERAL:	4958/10
NÚMERO PRÓPRIO:	14/10
DATA PROTOCOLO:	16/07/10

DISPÕE SOBRE A <sup>PR</sup>CONCESSÃO DE MEDALHA AS PESSOAS QUE DESTACAM NO TRABALHO VOLUNTÁRIO AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Art. 1º** – Fica instituído a Medalha “ADELSON RABELLO MOREIRA”, destinada a homenagear pessoas que destacam no trabalho Voluntário aos idosos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – A Medalha “ADELSON RABELLO MOREIRA”, será conferida anualmente na sessão solene, que ocorre no mês de junho de cada ano, por ocasião do aniversário da cidade, mediante Decreto Legislativo aprovado em plenária.

**Parágrafo único:** Ao homenageado, será concedido uma medalha de mérito alusivo à distinção.

**Art. 3º** Os homenageados serão escolhidos pelos vereadores e conferida pela Mesa Diretora da Câmara, em número de uma (01) homenagem por ano.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2010.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**

Vereador – Partido Verde - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUTIFICATIVA

Adelson Rebello Moreira, fundador do maior e tradicional abrigo em 1974 da região sul no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para pessoas idosas carentes abandonadas pelos seus familiares, atualmente administrado pela Santa Casa.

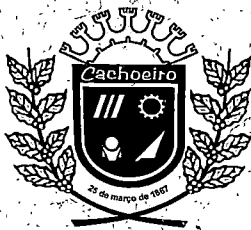
Além dessa grandiosa obra em favor dos menos favorecidos, também foi um dos responsáveis por diversas construções na cidade, visando o progresso, como o Campos de Aviação e o Jardim de Infância, foi o responsável pela restauração da Igreja Nosso Senhor dos Passos, ajudou na reconstrução do Colégio Jesus Cristo Rei, quando desabou, na construção da Igreja Nossa Senhora da Consolação e na restauração do Colégio Ateneu, contribuiu na construção do Instituto Padre Anchieta e nas primeiras casas populares de Cachoeiro.

Ele teve uma vida marcada de doações as causas sociais em especial em cuidar de idosos carentes, Tinha espírito generoso e de grande compaixão, nos seus gestos de solidariedade e amor ao próximo para os mais necessitados, que foi interrompido aos 92 anos, em 27 de julho de 2010, com sua morte, que ficara para sempre na história do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2010.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Vereador – Partido Verde - PV.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO:	PR
PROTOCOLO GERAL:	4958/10
NÚMERO PRÓPRIO:	14/10
DATA PROTOCOLO:	16/10/10

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA AS PESSOAS QUE DESTACAM NO TRABALHO VOLUNTÁRIO AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Art. 1º** – Fica Instituído a Medalha “ADELSON RABELO MOREIRA”, destinada a homenagear pessoas que destacam no trabalho Voluntário aos idosos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – A Medalha “ADELSON RABELO MOREIRA”, será conferida anualmente na sessão solene, que ocorre no mês de junho de cada ano, por ocasião do aniversário da cidade, mediante Decreto Legislativo aprovado em plenária.

**Parágrafo único:** Ao homenageado, será concedido uma medalha de mérito alusivo à distinção.

**Art. 3º** Os homenageados serão escolhidos pelos vereadores e conferida pela Mesa Diretora da Câmara, em número de uma (01) homenagem por ano.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º** – Esta Resolução entre em vigor na data de publicação, revogadas as disposições:

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2010.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Vereador – Partido Verde - PV

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUTIFICATIVA

Adelson Rebello Moreira, fundador do maior e tradicional abrigo em 1974 da região sul no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para pessoas idosas carentes abandonadas pelos seus familiares, atualmente administrado pela Santa Casa.

Além dessa grandiosa obra em favor dos menos favorecidos, também foi um dos responsáveis por diversas construções na cidade, visando o progresso, como o Campos de Aviação e o Jardim de Infância, foi o responsável pela restauração da Igreja Nosso Senhor dos Passos, ajudou na reconstrução do Colégio Jesus Cristo Rei, quando desabou, na construção da Igreja Nossa Senhora da Consolação e na restauração do Colégio Ateneu, contribuiu na construção do Instituto Padre Anchieta e nas primeiras casas populares de Cachoeiro.

Ele teve uma vida marcada de doações as causas sociais em especial em cuidar de idosos carentes, Tinha espírito generoso e de grande compaixão, nos seus gestos de solidariedade e amor ao próximo para os mais necessitados, que foi interrompido aos 92 anos, em 27 de julho de 2010, com sua morte, que ficara para sempre na história do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2010.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Vereador – Partido Verde - PV

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2010**  
**INICIATIVA: Vereador Julio Cesar Ferrare Cecotti e outros**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Dispõe sobre concessão de medalha as pessoas que destacam no trabalho voluntário aos idosos no município de Cachoeiro de Itapemirim.*"


Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Sob o aspecto técnico, o projeto peca sob a ótica da técnica legislativa. Imperiosa necessidade de se observar as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998, na forma de emendas que melhorem sua redação.

Pelos motivos expostos, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e considerações devidas.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2010.

  
MARIANA CUNHA MONTEIRO, ADVOGADA  
Inscrita na OAB/ES sob o nº 14.915

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

*Protocolado com os fls. #*

- 1 - 17 / 12 / 2000 - Parecer jurídico fl. 06 *moa*
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -